

quarta-feira, 10 de Abril de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.374

17

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 100.019/2022

Nº. DO CONVÊNIO:	100.019/2022
CONCEDENTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONVENENTE:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAPARO DE MARIA - HOSPITAL AMPARO DE MARIA
OBJETO:	Aditivo de prazo
OBJETIVO:	termo aditivo de prazo ao convênio 100.019/2022 , PRORROGANDO por mais 12 meses, ficando o prazo até 10 de junho de 2024.
FUNDAMENTO:	ART. 116, DA LEI 8.666/93
PARECER JURÍDICO:	1506 / 2024 - PGE
DATA DA ASSINATURA:	04 DE ABRIL DE 2024.

Walter Gomes Pinheiro Júnior
Secretário de Estado de Saúde

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 100.094/2023

Nº. DO CONVÊNIO:	100.094/2023
CONCEDENTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONVENENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	Apoio Financeiro
OBJETIVO:	Objetivando apoio financeiro para Custeio e no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), sendo o recurso oriundo de Emenda Parlamentar Estadual não Impositiva 2023.
FUNDAMENTO:	ART. 116, DA LEI 8.666/93
PARECER JURÍDICO:	6761 / 2023 - PGE
DATA DA ASSINATURA:	28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Secretário de Estado de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 69/2024

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições para ATENDIMENTO DA FARMÁCIA JUDICIAL DA PROGRAMAÇÃO ANUAL (2024) - MEDICAMENTOS PARTE 4 conforme especificações detalhadas constantes neste Edital
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 20554/2023
DATA DE ABERTURA: 24/04/2024 às 09:00h.
NO SÍLIO: www.licitanet.com.br
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020. Decretos Estaduais n.º 40.638/2020 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.
PARECER JURÍDICO: 1560/2024- PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitanet.com.br, pregaosaude@se.gov.br ou www.saude.se.gov.br/pregao-eletronico, www.comprasnet.se.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8326
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 09 de abril de 2024.

SIMONE SOARES PRADO
Pregoeira/SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 68/2024

OBJETO: O edital tem como objetivo o Pregão Eletrônico para Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisição de Órteses, Próteses e Materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico (OPM), onforme especificações detalhadas constantes no edital e tabela em anexo, relicitação do PE 257/2023.
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 12308/2023
DATA DE ABERTURA: 23/04/2024 às 09:00 h.
NO SÍLIO: www.licitanet.com.br
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.º 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.
PARECER JURÍDICO: 5412/2023 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitanet.com.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou eduardo.gindre@saude.se.gov.br
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju/SE, 09 de Abril de 2024.

EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA FILHO
Pregoeiro/SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2023

PROCESSO Nº: 9049/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL
CNPJ Nº: 13.025.507/0001-41
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO CONTRATO QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO, ESTABELECENDO OS INCENTIVOS FEDERAIS E ESTADUAIS COMO PRÉ-FIXADO, A SEREM PAGOS ATÉ O 6º DIA ÚTIL DO MÊS, FICANDO A DIFERENÇA COMO PÓS-FIXADO COMO BASE DE CÁLCULO PARA AVALIAÇÃO E A FORMA DE AVALIAÇÃO PASSANDO A SER TRIMESTRAL, ALTERANDO, PORTANTO, A CLÁUSULA 7ª E CLÁUSULA 9ª DO PRESENTE CONTRATO.
PARECER JURÍDICO: 1163/2024-PGE
DATA DE ASSINATURA: 04 DE ABRIL DE 2024

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ESPÉCIE: Empenho de Despesa; Tipo Normal.
PROCESSO VIRTUAL: 26/2024
OBJETO: aquisição de sementes certificadas de milho, conforme discriminação no Termo de Cooperação Técnica nº 02/2024 - SEAGRI/EMDAGRO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20.606.0023 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0104 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32 **FONTE DE RECURSO:** 1.500
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs 26.531, nº 26.533/2009 e 40.638,2020.

CONTRATADA:

LOTES	EMPRESA	CNPJ Nº	NOTA DE EMPENHO NRE2024	VALOR TOTAL R\$
01 e 02	SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA	04.207.672/0001-23	000336	R\$ 999.920,00

Aracaju, 09 de abril de 2024

ZECARAMOS DASILVA
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Assistência Social, Inclusão e Cidadania

PORTARIA Nº 23/2024
De 06 de abril de 2024

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 90, II, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 19 e art. 35, inciso XVI, ambos da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, alterada pela Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977.

Considerando a necessidade de constituir a Comissão permanente de planejamento, de acordo com o Decreto Estadual nº 342/2023, no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania;

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de planejamento, no âmbito desta Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 342 de 28 de junho de 2023, com a seguinte composição:

- I - Uriel Sousa Ventura CPF nº 015.XXX.XXX-94 (Presidente);
- II - Edna Maria Alves de Avila, CPF nº 806.XXX.XXX-72 (Membro);
- III - Kleyber de Souza Franca Araujo, CPF nº 591.XXX.XXX-82 (Membro);

Art. 2º. Conceder a cada Servidor indicado no artigo anterior um adicional de participação mensal, de acordo o art. 1º da Resolução nº 002/2022 do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal - CRAFI, sendo concedido o valor de R\$ 800,00 para o membro indicado no Inciso I, e para os demais membros o valor de R\$ 400,00.

Parágrafo Único. O valor do adicional de participação estabelecido no art. 2º está condicionado à autorização do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal - CRAFI para o efetivo pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CONHECIMENTO.
PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 6 de abril de 2024.

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania